

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.880 NATAL, 07 DE MARÇO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 048/2017 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 117ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 10 de março de 2017, às 09h, na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada a Avenida Senador Salgado Filho, nº 2868-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-000. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 396447/2016-1, Assunto: Solicitação de providências, Interessada: Ana Lúcia Raymundo.
- Processo nº 44163/2017-4, Assunto: Processo Administrativo – Edital Coordenação NUPI e NUCIV, Interessado: Defensoria Pública do Estado
- Processo nº 44224/2017-7, Assunto: Processo Administrativo – Edital Coordenação Núcleo Sede Natal Zona Norte.
- Processo nº 21035/2017-8, Assunto: Pedido de reconsideração, Interessado: Fabíola Lucena Maia Amorim.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.880 NATAL, 07 DE MARÇO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 047/2017-GDPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100º, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos **TAIANA JOSVIAK D AVILA**, matrícula nº 214.576-6, **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6 e **NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA**, matrícula nº 65.071-4, para participar do projeto Vila Cidadã, promovido pela Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, no dia 08 de março de 2017, a partir das 9h, na Rua Antônio Carolino, bairro Felipe Camarão, Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado